



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 9/2018-210303

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 9/2018-210303
PROCESSO: 92018210303
VALIDADE 12 MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA**, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 02, Centro, CEP: 68.633-00-000, Centro, em Dom Eliseu-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.º. Ayeso Gaston Siviero, portador da C.I. RG Civil nº 3759736 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 554.087.969-49, residente e domiciliado neste Município, Rua Frederico G. Dias nº 213, Bairro Flor do Ipê, Dom Eliseu-PA.

Resolve:

Contratar empresa especializada, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, visando a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA**, especificações contidas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do **Pregão Presencial SRP 9/2018-210303**, em epígrafe, em sua sessão realizada 21/03/2018, às 8:00 hs.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DA EMPRESA VENCEDORA

2.1 O Preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

PREFEITURA/ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
001	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Prefeitura Municipal	UND	12	1.250,00	15.000,00
002	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Sub-Prefeitura de Itinga	UND	12	1.250,00	15.000,00
003	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Torre de Televisão	UND	12	1.250,00	15.000,00
004	Monitoramento do Centro integrado	UND	12	1.250,00	15.000,00

Av. Juscelino Kubitschek, 02 - Centro, Dom Eliseu-PA. CEP 68.633-000
www.domeliseu.pa.gov.br
(94) 3335-2210



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



005	Monitoramento eletrônico do prédio da junta militar	UND	12	1.250,00	15.000,00
006	Monitoramento eletrônico do prédio do Deposito	UND	12	1.250,00	15.000,00
				TOTAL ADMINISTRAÇÃO	90.000,00

EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
007	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Secretaria de Educação	UND	12	1.250,00	15.000,00
008	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Biblioteca	UND	12	1.250,00	15.000,00
009	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do polo UAB	UND	12	1.250,00	15.000,00
010	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Manoelito Sande de Andrade	UND	12	1.250,00	15.000,00
011	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Presbiteriana Fco. S. Emerique	UND	12	1.250,00	15.000,00
012	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Fundação Maçonica	UND	12	1.250,00	15.000,00
013	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Dionisio Lima	UND	12	1.250,00	15.000,00
014	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Lidolfo Collor	UND	12	1.250,00	15.000,00
015	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Rui Barbosa	UND	12	1.250,00	15.000,00
016	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal da Chinesa	UND	12	1.250,00	15.000,00
017	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Presidente Medici	UND	12	1.250,00	15.000,00
018	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Rio Concrem	UND	12	1.250,00	15.000,00
019	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Ruth Passarinho	UND	12	1.250,00	15.000,00
020	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Alacid Nunes	UND	12	1.250,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



021	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Dom Eliseu Corolli	UND	12	1.250,00	15.000,00
022	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal João Almeida Silva	UND	12	1.250,00	15.000,00
023	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Leopoldo Cunha	UND	12	1.250,00	15.000,00
024	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Jonathas Athias	UND	12	1.250,00	15.000,00
025	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Osvaldina Dandan	UND	12	1.250,00	15.000,00
026	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Antonio Arnaldo	UND	12	1.250,00	15.000,00
027	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Maria de Nazaré	UND	12	1.250,00	15.000,00
028	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Turma da Mônica	UND	12	1.250,00	15.000,00
029	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Caminho da Arte	UND	12	1.250,00	15.000,00
030	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Santa Terezinha	UND	12	1.250,00	15.000,00
031	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Pingo de Gente	UND	12	1.250,00	15.000,00
032	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Alberina da Cunha	UND	12	1.250,00	15.000,00
033	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Cantinho do Céu II	UND	12	1.250,00	15.000,00
034	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Paraíso da Infância	UND	12	1.250,00	15.000,00
035	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Ana Fachetti	UND	12	1.250,00	15.000,00
036	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Creche das Irmãs	UND	12	1.250,00	15.000,00
037	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Francisco das Chagas	UND	12	1.250,00	15.000,00
038	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Escola Municipal Neide de Brito	UND	12	1.250,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



039	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do CAPE	UND	12	1.250,00	15.000,00
TOTAL EDUCAÇÃO					495.000,00

SAÚDE					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
040	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do Posto de Saúde Esplanada	UND	12	1.250,00	15.000,00
041	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do Posto de Saúde Boa Vista Chinesa	UND	12	1.250,00	15.000,00
042	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do Posto de Saúde Jardim América	UND	12	1.250,00	15.000,00
043	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do Posto de Saúde Vila Ligação	UND	12	1.250,00	15.000,00
044	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do Posto de Saúde Centro	UND	12	1.250,00	15.000,00
045	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do Posto de Saúde (Pombal)	UND	12	1.250,00	15.000,00
046	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do Posto de Saúde (Centro)	UND	12	1.250,00	15.000,00
047	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do Posto de Saúde Bom Jesus	UND	12	1.250,00	15.000,00
048	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do Posto de Saúde PDS	UND	12	1.250,00	15.000,00
049	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Academia de Saúde	UND	12	1.250,00	15.000,00
050	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do Posto de Saúde Liberdade	UND	12	1.250,00	15.000,00
051	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do Posto de Saúde Planalto	UND	12	1.250,00	15.000,00
052	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do CAPS	UND	12	1.250,00	15.000,00
053	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do CEO	UND	12	1.250,00	15.000,00
054	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do SAMU	UND	12	1.250,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



055	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do Centro de fisioterapia	UND	12	1.250,00	15.000,00
TOTAL SAÚDE					240.000,00

MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
056	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Secretaria de Meio Ambiente	UND	12	1.250,00	15.000,00
TOTAL MEIO AMBIENTE					15.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
057	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do CRAS de Vila Ligação	UND	12	1.250,00	15.000,00
058	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do CRAS do Liberdade	UND	12	1.250,00	15.000,00
059	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do CRAS de Vila Bela vista	UND	12	1.250,00	15.000,00
060	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do CRAS do Centro	UND	12	1.250,00	15.000,00
061	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Casa do Idoso	UND	12	1.250,00	15.000,00
062	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do Centro de convivência	UND	12	1.250,00	15.000,00
063	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio da Casa de Acolhimento (abrigo)	UND	12	1.250,00	15.000,00
TOTAL AÇÃO SOCIAL					105.000,00

AGRICULTURA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
064	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do Feirão Popular	UND	12	1.250,00	15.000,00
065	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do Mercado Municipal	UND	12	1.250,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



INFRAESTRUTURA					TOTAL AGRICULTURA	30.000,00
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
066	Monitoramento eletrônico de alarme do prédio do departamento de trânsito e transporte	UND	12	1.250,00	15.000,00	
TOTAL INFRAESTRUTURA					15.000,00	
TOTAL GERAL 990.000,00						

Fornecedor: E. ANDRE SILVA COMERCIO.
CNPJ: 19.658.768/0001-85
Endereço: AV. Bernardo Sayão s/n Dom Eliseu/Pa
Nº de telefone: (94) 98149-6137

O Valor Global R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais).

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

4.1. A Contratada deverá confirmar o recebimento da Nota de Empenho e se está em conformidade com o licitado em até 01 (um) dia útil, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4.2. O prazo de entrega e instalação do objeto desta licitação será imediata.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da atestação da fatura do objeto adquirido, mediante ordem bancária em conta do FORNECEDOR.

5.2. Os produtos deverão ser rigorosamente aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização.

5.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, bem como a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com Efeito de Negativa - CNDT, criada pela Lei nº 12.440/2011, após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento.

5.4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

5.5. É obrigatório que conste na respectiva Nota Fiscal o detalhamento de todos os impostos incidentes sobre os itens, de forma detalhada.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



6.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e tal suspensão estende-se por toda a Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.2 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3 Caso a multa não seja paga no prazo previsto no item anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela Prefeitura, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

6.4 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

7.2 A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

7.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município/Estado/União, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

7.4 Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da cidade de Dom Eliseu/PA, para dirimir quaisquer questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

10. DAS ASSINATURAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.1 Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminadas, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Prefeito Municipal e Secretários.

Dom Eliseu/PA, 21 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
AYESO GASTON SIVIERO
CNPJ (MF) 22.953.681/0001-45
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA
CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
CNPJ (MF) 11.415.068/0001-58
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB
CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
CNPJ (MF) 22.453.776/0001-08
CNPJ (MF) 24.168.723/0001-62
CONTRATANTE

SEC. MUN. DE ASSIT. SOCIAL DE DOM ELISEU-PA
RENATA MILENA SILVA NETO SIVIERO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Bernadete Tem Catem

FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA
BERNADETE TEM CATEN
CNPJ(MF) 22.453.736/0001-58
CONTRATANTE

E. Andre Silva Comercio

E. ANDRE SILVA COMERCIO
CNPJ: 19.658.768/0001-85
CONTRATADO

Testemunhas:

1. *Valdemir Manoel F. F. B.*
2. *Silvia S. S. Wachtel*

[Signature]